



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

RESOLUÇÃO Nº. 03/2.013

A Secretaria Municipal da Educação torna pública as diretrizes para a seleção de professores credenciados no Processo Seletivo de professor temporário, conforme Edital nº. 46/2012, interessados em atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Assis no ano letivo de 2013, na seguinte conformidade:

I – São condições para inscrição:

- a) estar inscrito na Secretaria Municipal da Educação de Assis, conforme Edital SME nº. 03/2013;
- b) estar classificado no Processo Seletivo promovido pela SME Edital de Inscrição nº. 46/2012, para atuação no ano letivo de 2013;
- c) ter formação específica na área pretendida, conforme Anexo I da presente Resolução;
- d) apresentar tempo de serviço, em dias efetivamente prestados no campo de atuação, motivo da inscrição, conforme modelo do Anexo 3;

II – Da inscrição

- a) As inscrições serão realizadas conforme cronograma apresentado no Anexo II da presente Resolução.

III – Da classificação

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto:

- a) Nota obtida no processo seletivo para professores temporários;
- b) Tempo de exercício no projeto motivo da inscrição: 0,005 por dia;
- c) A classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação www.educacaoassis.com.br no dia 30 /01/2013.

IV – Critérios de desempate

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos dependentes;

V – Do recurso:

- a) O candidato terá 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação, para impetração de recurso;
- b) Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto e devidamente fundamentado.

VI - Da atribuição:

- a) A atribuição será realizada no dia 02/02/2013 às 9 horas na sede da Secretaria Municipal da Educação.
- b) É competência da SME a atribuição dos projetos durante o ano letivo de 2013 aos candidatos classificados, de acordo com as necessidades apresentadas.

VII – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.
- 3) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta por Supervisores de Ensino e Diretores de Escola jurisdicionados a esta Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 28 de janeiro de 2013.

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NOS PROJETOS DA SME – 2013

Nº.	PROJETO	FORMAÇÃO E REQUISITOS	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	VAGAS/ ESCOLAS
01	Salas de PIC e Apoio	- Pedagogia, Magistério Superior, Magistério em nível médio. - Estar classificado no Processo Seletivo nº. 46/2012.	SME - Dep. de Educação Especial.	Alides Celeste Coraly Julia Carneiro Guiomar Namó João de Castro João Leão João Mendes Mafalda Salotti Nísia Mercadante
02	Intérprete (Libras)	- Pedagogia, com habilitação em Deficiência da áudio comunicação, ou - Pós-graduação em Educação Especial com ênfase em libras, ou com extensão em libras mínimo 120 horas. - Estar classificado no Processo Seletivo nº. 46/2012.	SME - Dep. de Educação Especial.	João Mendes
03	Pedagogo Fênix (Atendimento às crianças e jovens com TGD – Autismo, Síndrome de Asperge, Rett).	- Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Pós-graduação em Educação Especial. - Estar classificado no Processo Seletivo nº. 46/2012.	SME - Dep. de Educação Especial	Centro de Atendimento Especializado Fênix;
04	PEBII – Educação Física – Fênix (Atendimento às crianças e jovens com TGD – Autismo, Síndrome de Asperge, Rett).	- Educação Física com formação específica no atendimento às crianças e jovens com TGD. - Estar classificado no Processo Seletivo nº. 46/2012.	SME - Dep. de Educação Especial	Centro de Atendimento Especializado Fênix
05	Estimulação Pedagógica	- Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia; - Estar classificado no Processo Seletivo nº. 46/2012.	SME - Dep. de Educação Especial	Para atender a demanda das Unidades Escolares
06	Impressora e Informática Braille.	-Curso Superior com Licenciatura; - Conhecimento em Braille; - Estar classificado no Processo Seletivo nº. 46/2012.	SME - Dep. de Educação Especial	João Mendes
07	Professor Facilitador	- Estar classificado no Processo Seletivo nº. 46/2012.	SME - Dep. de Educação Especial	Coraly Julia Carneiro Maria Clélia de O. Vallim Maria José Valverde Mafalda S. Bartholomei José Santilli Sobrinho João Leão de Carvalho João Luiz G. Ribeiro Nísia Mercadante

ANEXO II

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NOS PROJETOS DA SME – 2.013

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

DIA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL	RESPONSÁVEL
29 e 30/01	8h às 12h 14h às 17h	Inscrições	SME - Departamento de Educação Especial	Comissão de Atribuição
30/01	18h	Publicação classificação	SME/ Site	Comissão de Atribuição
31/01 e 01/02	8h às 12h 14h às 16h	Período para recurso	SME	Comissão de Atribuição
01/02	17h	Publicação resultado final	SME/ Site	Comissão de Atribuição
02/02	9h	Atribuição	SME	Comissão de Atribuição

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA

O Diretor da Escola _____,
Município de _____ declara, para fins de inscrição no Processo de Seleção
de docentes interessados em atuar nos Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de
Educação de Assis, que _____ RG _____
conta com _____ dias trabalhados no Projeto _____.

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola